



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 030/2016

Referenda o ato da Presidência que autorizou o deslocamento do Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva à cidade de Brasília.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Jorge Álvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus; Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus; Eduardo Melo de Mesquita, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

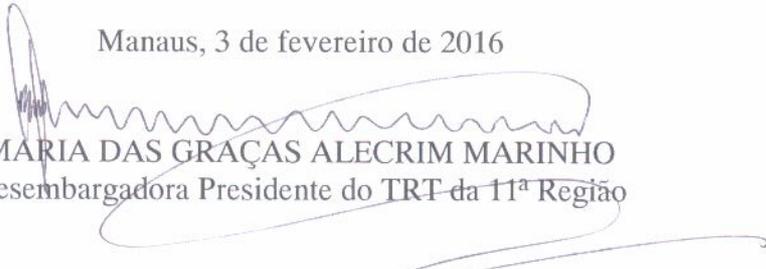
CONSIDERANDO o convite para participar da palestra a ser proferida pelo ativista indiano Kailash Satyarthi, a realizar-se no dia 2-2-2016, às 14h, no Auditório Ministro Mozart Russomano, 5º andar do edifício-sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília/DF, bem como demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº 579/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que autorizou o deslocamento do Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no período de 1º a 3-2-2016, à cidade de Brasília, para participar da referida palestra.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 3 de fevereiro de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região